



PODER EXECUTIVO 2021-2024

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito Municipal

Rogério Machado dos Santos
Secretário Municipal da Promoção Social

Erica Aparecida de Matos Azevedo Fortes
Sec. Municipal de Finanças

Regina Célia Nunes da Silva Oliver
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Luiz Antônio Lambert
Secretário Municipal de Administração

ANDERSON LUIS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

MARINA CORRÊA CAMARGO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ MENDES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

	Página
<u>PORTARIAS</u>	<u>2</u>
<u>EDITAIS</u>	<u>3</u>
<u>LICITAÇÕES</u>	<u>3</u>

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaoca.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaóca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: www.itaoca.sp.gov.br



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 044, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.025
"AUTORIZA O USO DE VEÍCULO OFICIAL"

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica autorizada a servidora abaixo relacionada, com o devido aceite e anuência, a utilizar os veículos oficiais patrimoniados para os desenvolvimentos de suas atividades relacionadas ao setor ao qual está alocado:-

- **MARALUCE PEREIRA DE LIMA, CPF 169.036.208-18;**

ARTIGO 2º- A Servidora ora autorizada deve apresentar sua CNH (Carteira Nacional de Habilitação), com a validade vigente e categoria compatível com o veículo que vier a ser conduzido; assumindo a partir deste ato as responsabilidades atinentes ao mau uso do patrimônio público assim como os eventuais danos resultantes de imprudência de condução.

ARTIGO 3º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 043, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO PÚBLICO DE CONFIANÇA PREVISTO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS."

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a Sra. **MARALUCE PEREIRA DE LIMA**, brasileira, casada, residente e domiciliada a rua: Hercúlio da Silva Rosa, 002, e-mail maralucepl@gmail.com portador da Cédula de Identidade nº 27.109.024-8/SSP-SP, CPF nº. 169.036.208-18, para exercer o cargo público de provimento em comissão de "DIRETOR DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE" – previsto no ANEXO I da LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2019, sob o regime jurídico estatutário.

ARTIGO 2º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca-SP

PORTARIA Nº 042, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO PÚBLICO DE CONFIANÇA PREVISTO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS."

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica nomeado o Sr. **DYOGO SANTOS FORTES**, brasileiro, Solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 62.377.947-X/SSP-SP, CPF nº 513.882.118-07, ocupante do emprego público de Escriturário, para acumular suas atividades com a função de confiança de "COORDENADOR DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS" - instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2019, sob o regime jurídico estatutário.

ARTIGO 2º- O Servidor público ora nomeado fará jus à gratificação pela função de confiança correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do seu salário base.

ARTIGO 2º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 041, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025
"CESSA A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA"

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica cessado os efeitos da nomeação da Srta. **VANESSA APARECIDA DA SILVA ROSA**, ocupante do cargo público de provimento em comissão de "COORDENADOR DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO", retornando ao cargo de origem.

ARTIGO 2º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 098/2024.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 040, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO PÚBLICO DE CONFIANÇA PREVISTO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS."

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a Sra. **MARCIA REGINA MIRANDA MENDES**, brasileira, casada, residente e domiciliado a rua: Umbelino de Camargo, 052, e-mail maju.marcia@hotmail.com portador da Cédula de Identidade nº 41.407.350-2/SSP-SP, CPF nº. 323.567.728-39, para exercer o cargo público de provimento em comissão de "DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO RECURSOS HUMANOS" – previsto no ANEXO I da LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2019, sob o regime jurídico estatutário.

ARTIGO 2º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 039, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025

EXONERA SERVIDOR PÚBLICA QUE ESPECIFICA"

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica Exonerado o Sr. **GIAN PATRICK GODOI DE ASSIS**, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **ASSESSOR DE EDUCAÇÃO E ESPORTE RURAL**.

ARTIGO 2º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 087/2022.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 038, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025

"CESSA A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA"

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica cessado os efeitos da nomeação da Sra. **MARCIA REGINA MIRANDA MENDES**, ocupante do cargo público de provimento em comissão de "DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS", retornando ao cargo de origem.

ARTIGO 2º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 192/2020.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 037, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025

"CESSA A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA"

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica cessado os efeitos da nomeação da Sr. **DYOGO SANTOS FORTES**, ocupante do cargo público de provimento em comissão "DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO RECURSOS HUMANOS", retornando ao cargo de origem.

ARTIGO 2º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 130/2024.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 036, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025

"NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA"

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a Sra. **KELLY CRISTINA AGUIAR**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 41.131.781-7/SSP-SP, CPF nº 355.894.278-78, PIS/PASEP, nº 190.422.124-30, para exercer o emprego público de "DIRETOR DE ESCOLA" instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos da Lei Complementar 007/2019, sob o regime Jurídico Estatutário, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2023, 3º colocado;

ARTIGO 2º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 035, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025

"NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA"

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a Sra. **MARILIN PEREIRA MACHALESKI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 41.273.900-8/SSP-SP, CPF nº 317.100.278-78, PIS/PASEP, nº 190.485.133-94, para exercer o emprego público de "PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – PEB II e III" instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos da Lei Complementar 007/2019, sob o regime Jurídico Estatutário, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, 4º colocado;

ARTIGO 2º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 034, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025

"NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA"

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a Sra. **LUCIMARA APARECIDA XAVIER PEDROSO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 56.953.472-0/SSP-SP, CPF nº 441.782.108-90, PIS/PASEP, nº 190.620.639-96, para exercer o emprego público de "PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – PEB II e III" instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos da Lei Complementar 007/2019, sob o regime Jurídico Estatutário, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, 3º colocado;

ARTIGO 2º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 033, DE 31 DE JANEIRO DE 2.025

EXONERA SERVIDOR PÚBLICA QUE ESPECIFICA"

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica Exonerada a Sra. **DANILA GONÇALVES DE LIMA**, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **DIRETOR DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**.

ARTIGO 2º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 005/2025.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca



PORTARIA Nº 032, DE 31 DE JANEIRO DE 2.025

"AUTORIZA O USO DE VEÍCULO OFICIAL"

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica autorizada a servidora abaixo relacionada, com o devido aceite e anuência, a utilizar os veículos oficiais patrimoniadas para os desenvolvimentos de suas atividades relacionadas ao setor ao qual está alocado:-

- **MARINA CORRÊA CAMARGO, CPF 047.826.468-28;**

ARTIGO 2º- A Servidora ora autorizada deve apresentar sua CNH (Carteira Nacional de Habilitação), com a validade vigente e categoria compatível com o veículo que vier a ser conduzido; assumindo à partir deste ato as responsabilidades atinentes ao mau uso do patrimônio público assim como os eventuais danos resultantes de imprudência de condução.

ARTIGO 3º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 031, DE 30 DE JANEIRO DE 2.025

"EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA"

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica Exonerada a Sra. **KELLY CRISTINA AGUIAR**, a pedido da própria interessada, ocupante do emprego público de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – PEB II e III, (Concurso Público nº 001/2022).

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 022/2024.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itaoca/SP, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO, em 23/10/2023, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023, para provimento de cargo de: **DIRETOR DE ESCOLA**, convoca o seguinte candidato habilitado para apresentação de documento e manifestação de interesse na ocupação da vaga disponibilizada:

CARGOS	VAGAS	COLOCADOS
DIRETOR DE ESCOLA	01	Kelly Cristina Aguiar.

Devem o candidato se apresentar -se no período de 28 à 31 de Janeiro de 2025, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, à Rua Paulo Jacinto Pereira, 145, próximo ao CDHU, nesta cidade de Itaoca, munidos dos seguintes documentos:

- Xerox da cédula de Identidade (RG) e (CPF);
- Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Xerox do título eleitoral e comprovante da última votação;
- Xerox da certidão dos filhos menores que 14 anos;
- Xerox do Alistamento Militar (sexo Masc.);
- Xerox do Certificado, Diploma ou Histórico, comprovando a escolaridade exigida para o emprego público;
- Carteira Profissional;
- Xerox do Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
- Número da conta no Banco Bradesco (se houver);
- Declaração de não ocupar cargo público e remunerado (exceto os acúmulos previstos por Lei);
- Declaração de Bens;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Xerox Carteira de Vacinação Atualizada;
- Cartão ou nº do PIS/Pasep.

No prazo estipulado anteriormente o candidato, além da apresentação da documentação referida, manifestará interesse na ocupação da vaga disponibilizada.

A contratação e o início das atividades relativas aos cargos/vagas disponibilizadas serão efetivados à partir de **03 de Fevereiro de 2025**.

O não comparecimento do candidato convocado(a) para a apresentação da documentação mencionada implicará na automática interpretação de desinteresse da vaga/cargo e autorizará a municipalidade em proceder na convocação do candidato subsequente até que se preencha o número de vagas disponibilizado neste Edital.

Itaoca, 28 de Janeiro de 2025.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito Município de Itaoca

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA - EDITAL 01/2024

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DEFINITIVA - PUBLICADA DIA 28/03/2024 EM CONVENIO CELEBRADO COM O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA PARA ESTAGIO REMUNERADO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 648/2019

A Prefeitura Municipal de Itaóca, Estado de São Paulo, após restarem 02 (duas) vagas de estágio remunerado convocamos os candidatos baixo citado pra admissão contratual com a empresa citada acima com documento para classificados em pedagogia no dia 06/02/2025, 09:00 h na secretaria municipal de Educação rua Herculino da Silva Rosa, 23, bairro Vila Faustino, Itaoca SP.

Apresentação de xerox dos documentos RG, foto 3/4, CPF, declaração de matrícula e comprovante de endereço, conta bancária.

Itaoca, 03/02/2025

Classificada 17º lugar para os inscritos em curso de pedagogia

17º – Isabelle Aparecida de Assunção Rosa

Final da lista

- Janete Dantas**
- Sandra da Conceição Leite**

Regina Celia Nunes da Silva Oliver
Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo
RG 13.106.720-5

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Processo nº 003/2025 – Dispensa de Licitação nº 002/2025
O Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais e, acatando parecer jurídico, nos autos do Processo nº 003/2025 PELA NORMA DO ARTIGO 75, II, DA LEI 14.133/21, **HOMOLOGA** e Ratifica a Dispensa de Licitação nº 002/2025, Adjudicando o item a empresa: FENIX TRANSPORTE E SERVIÇOS ITABERA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU PRESTADOR DE SERVIÇOS, NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS DA EMEI BENEDITO PONTES FILHO, no valor de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais). Vigência: 01 (um) mês. Itaoca/SP, 30 de janeiro de 2025. Frederico Dias Batista. Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 004/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

O Prefeito do Município de Itaoca/SP, **HOMOLOGA** o processo **FRACASSADO** tendo em vista que nenhuma empresa que protocolaram suas propostas atenderam as exigências na fase de habilitação referente ao objeto: COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CASA SOCIAL NA VILA MATHEUS BARRA DO PALMITAL ITAÓCA/SP, 30 de Janeiro de 2025. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

Extrato de rescisão nº 001/2025 referente ao Contrato nº 010/2024.

Distratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP - **Distratado** – NAIR MORATO DE MATOS AZEVEDO. As partes celebraram o presente instrumento rescisório, para fins de declarar Rescindido o contrato nº 010/2024 a partir do dia 03/02/2025. Assinado dia 30/01/2025. Frederico Dias Batista – Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 – PROCESSO Nº 007/2025

A Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, em atendimento ao §1º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação Nº 004/2025. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CASA SOCIAL NA VILA MATHEUS BARRA DO PALMITAL ITAÓCA/SP. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência, disponibilizados no site www.itaoca.sp.gov.br (aba licitação), Meio de envio: As propostas serão recebidas pelo e-mail: licitacoes.itaoca@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de licitações, **Início às 23h59min do dia 05 de fevereiro de 2025 até às 23h59min do dia 10 de fevereiro. Itaoca/SP, 03 de fevereiro de 2025.** Frederico Dias Batista. Prefeito Municipal

Extrato de Aditivo – 1º Termo de aditamento ao Contrato nº 023/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP - **Contratado** – ADRIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NO MUNICIPIO DE ITAÓCA/SP – ETAPA 2, altera a cláusula segunda do valor passando de R\$ 595.000,00(quinhetos e noventa e cinco mil), passando para R\$ 705.195,38 (setecentos e cinco mil cento e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos). Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2025. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

Processo nº 009/2025 - Pregão Presencial (RP) nº 003/2025

A Prefeitura do Município de Itaoca/SP torna público aos interessados que realizará licitação modalidade Pregão Presencial (RP) nº 003/2025. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VEDADA APRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS. Abertura da sessão será no dia 21 de fevereiro de 2025 às 08h30min. O edital encontra-se disponível no site www.itaoca.sp.gov.br e no mural na Prefeitura, email: licitacoes.itaoca@gmail.com. Frederico Dias Batista – Prefeito.

Extrato de Contrato nº 005/2025

Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP - **Contratado:** FENIX TRANSPORTE E SERVIÇOS ITABERA LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU PRESTADOR DE SERVIÇOS, NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIA DE TRANSPORTE

ESCOLAR PARA ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS DA EMEI BENEDITO PONTES FILHO, no valor de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais). Vigência: 01 (um) mês. Data de Assinatura: 30/01/2025. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

Processo nº 008/2025 - Concorrência Presencial sob nº 002/2025

Prefeitura do Município de Itaoca/SP torna público aos interessados na licitação modalidade Concorrência nº 002/2025, conforme art. 176 e art. 17 §5º da Lei 14.133/21. **Objeto:** IMPLANTAÇÃO DO GALPÃO DA COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE ITAÓCA/SP, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Limite para protocolo dos envelopes 08h30min do dia 19 de março de 2025 e a sessão pública do certame está previsto para o mesmo dia às 09h. O Edital completo encontra-se disponível no site www.itaoca.sp.gov.br, Praça Municipal e e-mail licitacoes.itaoca@gmail.com. Frederico Dias Batista – Prefeito Municipal